

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PONTE -
PREVPONTE

→ INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira fase de planejamento das contratações públicas e tem como objetivo demonstrar a real necessidade da contratação e analisar a viabilidade da prestação de serviço, em observância com os princípios que regem a Administração Pública.

1-OBJETO:

Prestação de Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em Contabilidade Pública.

2- NECESSIDADE DOS SERVIÇOS:

A contratação em análise é de supra importância, considerando à necessidade de adequação às atuais obrigações introduzidas, em especial, as normativas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Busca-se, dessa forma, aprimorar o desempenho da Gestão Contábil, visto que as obrigações relativas ao planejamento, transparência, controle e responsabilização dos gestores, dentre outras, exigem assessoria altamente especializada, com qualificação suficiente para proceder à análise da situação existente e a concepção de programas de revisão de processos de rotina, que possibilitem a rápida adaptação a novos requisitos

3-JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria contábil, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, orientar os registros contábeis na execução orçamentária e financeira; Elaboração de balancetes e demais relatórios, decretos gerando a necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativa aos servidores públicos municipais, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral pessoal da PREVPONTE.

Com a carência desse tipo de profissional no seu quadro de funcionários, e diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados com experiência em Contabilidade Pública, foi adotada a medida de contratação terceirizada.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma pesquisa de mercado detalhada no PNCP, e também no mercado regional na qual foram coletados os preços praticados por diversos fornecedores de serviços na região de atuação.

A média estimada em conjunto com o valores localizados no PNCP restou elevada (Média R\$ 6.406,91) em vista dos valores de mercado local (Média **R\$3.271,67**), notadamente tendo em vista que no PNCP não localizou-se serviços em quantidades e características idênticas.

Com base na análise, o Instituto pôde identificar que a média dos preços praticados pelo mercado regional, utilizando-se apenas os orçamentos locais está mais vantajoso que os obtidos em conjunto com o PNCP, decidindo assim usar para efeitos de estimativa de os preços a média do mercado regional como referência dos serviços a serem contratados pelo Instituto no futuro, conforme a seguir discriminado.

5- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Considerando a necessidade de atendimento do exercício fiscal, constatou a necessidade de contratação por 06 (seis) meses (Julho a Dezembro de 2024)

ITEM	CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UN.	V. T
01	ASSESSORIA CONTÁBIL – Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil; Acompanhamento e orientação na execução orçamentária; Orientação de acordo com as normas relativas ao setor público e na implementação do SIAFIC conforme lei complementar nº 156 de 28 de dezembro de 2016; Orientar os registros contábeis na execução orçamentária e financeira; Elaboração de balancetes e demais relatórios a serem consolidados ao orçamento geral do Município, enviando-os no tempo hábil à Prefeitura, TCEMG e demais órgãos de controle interno e externo; Elaboração e envio ao TCEMG na periodicidade correta, balancetes, AM, SICOM, SICOM FOLHA e outros documentos pertinentes; Envio na periodicidade legal DIRF, RAIS, DCTF, DCTFWeb, E-Social, EfdReinf e todos os envios necessários de prestações de contas; Cadastro de Servidores e Vereadores e elaboração da folha de pagamento; Responsabilidade técnica e profissional pelos serviços contábeis do órgão, arrolados neste expediente e demais serviços pertinentes e correlatos INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PONTE - PREVPONTE. Com acompanhamento, suporte sempre que necessário.	MÊS	06	R\$3.271,67	R\$19.630,02

Valor estimativo **R\$19.630,02 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DOIS CENTAVOS).**

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

040104.122.0012.8001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVPONTE
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15010000 4384
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18020000 4010

7 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de São João da Ponte ainda não construiu seu Plano Anual de Contratações. No entanto, a presente contratação tem compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

8- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão apresentados de regularidade civil, fiscal e trabalhista, bem como a apresentação de capacidade técnica para cumprir com o objeto da licitação.

9-VANTAGEM PARA O PREVPONTE:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira para administração pública, no intento de manter e aprimorar a estruturação e organização funcional é extremamente necessário.

Dessa forma, os preços, então, atestados e justificados, uma vez que a contratação se demonstrando vantajosa à Administração, já que dentro da singularidade pretendida, encontram-se adequados àqueles praticados pelo mercado e os objetivos pretendidos com a contratação são inestimáveis, resultando em verdadeira melhora administrativa e a modernização perene da gestão e dos servidores, com vias à eficácia e eficiência administrativas, ao que se entende incontestável.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Considerando o objetivo de atender às necessidades obrigatórias de continuidade dos serviços de consultoria e assessoria em Contabilidade Pública, compreendendo atividades de assessoria contábil e financeira, tendo em vista a disponibilidade desta solução no mercado e que a continuidade deste tipo de serviço é indispensável para cumprimento da legislação vigente junto aos órgãos reguladores, tem-se que essa contratação é plenamente VIÁVEL.

Dessa forma, a contratação do objeto mediante a dispensa de licitação, se mostra viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e, de acordo com os termos pretendidos, serviço contínuo de forma parcelada em 06 meses conforme já foi executado anteriormente.

São João da Ponte/MG, 27 de maio de 2024.

Valéria Dias Campos
Gerente Adm. e Previdenciário
Responsável pela elaboração do ETP